



**----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis**

----- Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício da Escola Primária de Fratel, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração aos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia; -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Acordo de Delegação de Competências com a CIMBB; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da delimitação da Área de Delimitação Urbana (ARU), da zona do Porto do Tejo; -----
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----
- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama; -----
- 9-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2016; -----
- 10- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 11- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 12- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º

do Regimento;-----

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Miguel António Martins Fradique e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, tendo ambos apresentado a respetiva justificação.

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta.-----

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 17 de junho, sendo aprovada por unanimidade.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal informou que o relatório semestral elaborado pelos ROC fora rececionado hoje e por isso só distribuído no início desta sessão aos membros. O membro Fernando Roma apresentou uma moção elaborada pela bancada socialista, de repúdio à continuação da atividade da central nuclear e da construção de um aterro de resíduos nucleares, em Almaraz, que aqui se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na sessão da Assembleia Municipal, que depois de lida, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo o membro Luis Costa referido que os membros da bancada social democrata também se associavam a esta manifestação de repúdio.-----

---- O membro Luis Andrade deu os parabéns a todos os envolvidos na organização do Festival das Sopas de Peixe e referiu que a junção deste evento com a realização de uma prova do campeonato nacional de motonáutica tinha sido excelente e esperava que fosse para repetir no futuro.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, propôs que fosse alterada a ordem de trabalhos, no sentido de por a discussão, de



Imediato, o **Ponto 9 -Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2016**, visto que a apreciação e eventual aprovação deste ponto tinha implicação direta com a apreciação dos Pontos 2 e 3 da Convocatória, proposta esta aceite por todos os membros. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes manifestando o seu agrado pela participação dos munícipes nestas iniciativas. Referindo-se às alterações agora propostas, estas prendiam-se essencialmente com a abertura de duas novas rúbricas e cabimentação das referidas verbas, nomeadamente, a "Requalificação da Fonte da Telhada", em Perais e a "Beneficiação da Rua da Sr<sup>a</sup> da Alagada", em Vila Velha de Ródão, bem como o lançamento a concurso, ainda este ano, da "Urbanização e edificação da Quinta da Torre", em Vila Velha de Ródão. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto em conformidade com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 3<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 139.500,00 € (cento e trinta e nove mil e quinhentos euros), a 3<sup>a</sup> Revisão ao Plano de Atividades com um aumento de 43.814,00 € (quarenta e três mil oitocentos e catorze euros) e a 3<sup>a</sup> Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) e uma diminuição de 169.500,00 € (cento e sessenta e nove mil e quinhentos euros). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----**2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração aos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia;** -----

---- O membro Fernando Roma referiu que não estava contra estes contratos, mas na sua opinião esperava que nunca fosse necessário por em causa a competência das pessoas que iram acompanhar as crianças nos transportes escolares.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o que se pretendia com estes contratos não era transferir responsabilidades para as Juntas de Freguesia, mas sim o envolvimento destas e do seu conhecimento de proximidade para dar resposta a uma necessidade do executivo para assegurar o acompanhamento das crianças nos autocarros da autarquia, dando a oportunidade de integração de pessoas que mediante certas regras legais e aptidões pessoais devidamente comprovadas possam efetuar este tipo de trabalho.-----

---- O membro Luis Costa reiterou que se deveria ter algum cuidado e acompanhamento junto das Juntas de freguesia para assegurar a qualidade e competência das pessoas que iriam fazer esse tipo de serviço.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que se iria ter o cuidado em escolher pessoas que se enquadrassem legalmente e que dessem garantias de segurança para este tipo de trabalho.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea k) do n° 1 do artigo 25° da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a alteração aos Contratos Interadministrativos com as quatro Juntas de Freguesia que integram o Município de Vila Velha de Ródão, aprovados na sessão da Assembleia Municipal realizada em 21/03/2014, nos termos dos documentos apresentados e aprovados na reunião do executivo realizada em 23/09/2016, que se arquivam nos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----



**----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato Interadministrativo de Acordo de Delegação de Competências com a CIMBB; -----**

----O membro Luis Costa solicitou mais esclarecimentos sobre este contrato, questionando se era só referente à delegação de competências na área dos transportes e de que forma isso seria gerido. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que no seguimento de uma diretiva comunitária transformada em lei nacional, o IMT deixou de ter competência no âmbito da autorização de manutenção de alvarás/licenças para a exploração de serviço público de transportes de passageiros, transferindo estas para as CIM's quando os trajetos abrangessem mais do que um concelho ou para as autarquias quando os mesmos fossem só dentro de um mesmo concelho. Com a celebração deste contrato pretendia-se delegar na CIMBB essas competências, estimulando a concorrência por parte das empresas de transportes tornando assim o processo mais atrativo, no entanto, o executivo equacionaria, aquando do concurso, se iria continuar com este contrato ou se se retiraria deste processo e entregaria a autorização desta exploração a outro operador. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de contrato de Delegação de Competências entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) no domínio da exploração de serviço público de transportes de passageiros, ao abrigo do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, articulado com o artigo 128º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do documento apresentado e aprovado na reunião do executivo realizada em 23/09/2016, que se arquivam nos documentos presentes nesta sessão. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da delimitação da Área de Delimitação Urbana (ARU), da zona do Porto do Tejo;-----**

---- O membro Fernando Roma deu os parabéns ao executivo pelo excelente trabalho na elaboração deste projeto que irá valorizar toda a frente ribeirinha desta vila, questionando se o mesmo implicaria custos para a Autarquia.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o custo seria o inerente à realização deste trabalho com o intuito de gerar investimento e que no âmbito do Quadro Comunitário 2020, os incentivos à reabilitação urbana teriam que estar inseridos em área delimitadas (ARU), como tal fora elaborada a proposta para reabilitação da frente ribeirinha do Porto do Tejo, mas como autarca sentia-se defraudado com decisões governamentais que na área da reabilitação urbana inserida no quadro comunitário referido, nada tinham a ver com a realidade dos concelhos nem nos projetos desenvolvidos e das expetativas criadas, tendo inclusive já manifestado essa opinião junto do governo e da CCDRC.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que era lamentável que esta ferramenta apenas fosse viável para as sedes de concelho e que se assim não fosse, daria a possibilidade de ajudar a reabilitar diversas aldeias.-----

---- O membro Edite Candeias realçou que os apoios referidos também eram extensíveis aos privados que poderiam usufruir dos mesmos.---

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar a "Área de Reabilitação Urbana da Zona do Porto do Tejo", em Vila Velha de Ródão, nos seguintes termos:-----

---- 1- Aprovação da proposta de delimitação da "Área de Reabilitação Urbana do Porto do Tejo", em Vila Velha de Ródão,



conforme os elementos anexos, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do RJRU (publicado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto); ----

----**2-** De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 14.º do RJRU, a aplicação dos apoios, incentivos e benefícios fiscais a seguir indicados, sendo que estes incentivos e benefícios serão atribuídos a intervenções devidamente atestadas pelos serviços competentes do Município (cessando os mesmos sempre que se verificarem incongruências com o projeto aprovado) e que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes no RJRU, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios: -----

----**a)**- Isenção dos prédios urbanos objeto de ações de reabilitação de imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de 5 (cinco) anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo esta isenção ser renovada por um período adicional de cinco anos; -----

----**b)**- Isenção de IMT nas aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na "Área de Reabilitação Urbana do Porto do Tejo"; -----

----**c)**- Redução em 50% do valor das taxas relativas a urbanização e edificação, em obras de reabilitação de edifícios, quando do ano, inclusive, dos critérios de reabilitação; -----

----**d)**- Isenção do valor das taxas de licença de ocupação do espaço público para a execução de obras nos imóveis; -----

----**e)**- Isenção de TMU - taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **5-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;**-----

---- O membro Luis Costa questionou se foi devidamente ponderado que para esta candidatura, terem de apresentar não só os documentos oficiais de rendimentos, mas também dos bens patrimoniais do agregado familiar.-----

---- O membro Maria José questionou qual a verba estipulada para as bolsas e se já havia muitas candidaturas.-----

---- O membro Fernando Roma sugeriu que fosse retirada deste Regulamento a alínea f) do artigo 12º, porque não concordava com o texto da mesma.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao membro Luis Costa, referiu que a redação da alínea c) do nº2 do artigo 12º vinha salvaguardar a possibilidade de verificação dos dados para uma análise mais realista das candidaturas. Referiu também que no ano transato se tinha atribuído doze bolsas de estudo no valor de 12.000,00€ (doze mil euros). Continuou, dizendo concordar com a proposta de retirar a alínea f) do nº1 do artigo 12º, devido à dificuldade das Juntas de Freguesia atestarem o solicitado na mesma, propondo também que fosse alterada a redação do artigo 23º, que passaria a ter a seguinte redação:-----

---- "O presente Regulamento revoga o anterior e sucessivas alterações, entrando em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação".-----

---- Assim, solicitou que este Regulamento fosse aprovado já nesta sessão por este órgão, com a ressalva de que a Câmara Municipal iria introduzir as alterações referidas.-----

---- Não havendo mais intervenções e após Analise da proposta de



Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovada em reunião de Câmara Municipal em 15/07/2016, após inquérito público, e remetida a esta Assembleia para aprovação, após votação, foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte: -----

----**1.º**- Sugerir à Câmara Municipal que efetue ao regulamento em causa as seguintes alterações: -----

----**a)**- Retirar a alínea f) do artigo 12.º e renumeração das alíneas seguintes; -----

----**b)**- Alterar o artigo 23.º que passará a ter a seguinte redação: -----

---"O presente Regulamento revoga o anterior e sucessivas alterações, entrando em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação". -----

----**2.º**- Considerar aprovado o regulamento, nesta data, desde que lhe sejam introduzidas as alterações atrás referidas. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----**6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;** -----

----Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado, por unanimidade, com base no preceituado no artigo 12º-A e nos números 1, 5, e 8 do artigo 112º, do anexo I ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro e da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2016 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores: -----

----**a)**-Prédios Rústicos: **0,8%** (taxa estabelecida por lei); -----

----**b)**-Prédios Urbanos: **0,3%**; -----

---- c)-Prédios Urbanos Degradados: majoração de **30%**;-----

---- d)-Redução da taxa prevista no artigo 12º-A do anexo I ao D.L. nº287/2003, de 12 de novembro.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **7-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;**-----

---- O membro Luis Costa disse que a bancada social democrata propunha que a percentagem desta participação fosse reduzida para 2,5% (dois virgula cinco por cento), informando que no país existiam noventa e seis autarquias que o já tinham feito, nomeadamente, Belmonte, Nisa, Idanha-a-Nova, Oleiros, entre outras.

---- O membro Maria José congratulou-se com a aplicação dos 5% (cinco por cento), porque de ano para ano a nossa autarquia tem vindo a aumentar os apoios sociais e sendo este um município de fracos recursos financeiros, nada melhor que recorrer a quem tinha mais rendimentos em benefício de quem mais precisa.-----

---- O membro Luis Costa referiu que o objetivo da proposta apresentada era na expectativa de cativar mais pessoas para o concelho na perspetiva de que com o aumento de contribuintes aumentar o valor da contribuição.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu-se à progressividade da cobrança deste imposto em conformidade com os rendimentos das pessoas, pelo que a redução da percentagem do mesmo só iria beneficiar quem tinha rendimentos mais altos e não iria contribuir para a redistribuição, pela autarquia, dessas verbas na ajuda às pessoas mais necessitadas.-----

---- O membro Luis Costa disse que esse argumento não vinha contrapor a proposta apresentada, frisando que o que aqui estava em causa era cativar mais gente para o concelho.-----



----O Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que os concelhos tinham realidades diferentes e que possivelmente cerca de noventa por cento da população do nosso concelho seria prejudicada de alguma forma com a redução percentual proposta. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) votos contra, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2017, seja de **5% (cinco por cento)**. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**----8-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;** -----

----O membro Maria José referiu que o pagamento deste imposto era uma maneira das empresas contribuírem para a autarquia ajudar os mais necessitados. -----

----O membro Edite Candeias disse que os pequenos comerciantes também mereciam o nosso apoio e esta derrama estava contra os pequenos comerciantes, quando as grandes empresas tinham isenções que lhes eram conferidas por outras leis, este incentivo era o único que poderia beneficiar as empresas mais pequenas e o não pagamento desta taxa poderia incentivá-los a ficar ou a investir no concelho. -----

----O membro Luis Costa, sugeriu que os pequenos comerciantes fossem isentos do pagamento da derrama. -----

---- O membro Maria José disse que achava que o valor a pagar pelos pequenos comerciantes seria insignificante, mas a verba a pagar pelas empresas maiores seria de valores significativos para a autarquia.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que esta era uma das receitas próprias que tinha mais impacto no orçamento da autarquia, e que por parte dos comerciantes este assunto nunca tinha sido levantado, não vendo que a verba a cobrar aos pequenos comerciantes e empresas fosse significativa para estes, até porque a autarquia tinha fomentado algumas iniciativas de incentivo ao consumo no comércio local do concelho estimulando assim a economia local.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) votos contra, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, o seguinte:-----

---- **a)**- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2016, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de **1,2%**;-----

---- **b)**- Aprovar, nos termos do nº10 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de **0,6%**.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **9-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2016;**-----

---- Este ponto já foi apreciado e discutido a seguir ao Ponto



Prévio. -----

**----10-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----**

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 23 de setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 6.086.351,17€ (seis milhões, oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um euros, e dezassete cêntimos), dos pagamentos efetuados de 4.213.156,85€ (quatro milhões, duzentos e treze mil, cento e cinquenta e seis euros, e oitenta e cinco cêntimos) e do saldo reportado a 23/09/2016 de 3.499.261,65€ (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um euros, e sessenta e cinco cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 129.458,11€ (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros, e onze cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.343,09€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros, e nove cêntimos). No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o valor que a autarquia tinha gasto em apoios sociais tinha aumentado significativamente, nomeadamente na área da educação, com a concessão de bolsas de estudo a alguns alunos do ensino superior, aquisição dos manuais escolares e o apoio a atividades complementares aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos, bem como aos

apoios dados às crianças que frequentam a creche e o pré-escolar, e com a atividade de verão (ATL), referindo que estes apoios perfaziam um total de 187.000,00€ (cento e oitenta e sete mil euros). Mais informou que, neste momento, catorze famílias beneficiavam do arrendamento jovem num valor total de 9.000,00€ (nove mil euros), e foram concedidos cinco apoios à construção ou aquisição de habitação própria num valor total de 9.000,00€ (nove mil euros). Terminou, informando que o número de crianças que frequentavam neste momento as duas creches do concelho totalizavam as trinta e sete e da evolução da frequência de alunos no Agrupamento Escolar de V. V. Ródão, nomeadamente, no ano letivo 2014/2015, 180 (cento e oitenta) alunos; 2015/2016, 186 (cento e oitenta e seis) alunos; 2016/2017, 203 (duzentos e três) alunos.--

---- À questão colocada pelo membro Luis Costa sobre o número de crianças existentes no concelho com base no número de crianças que frequentaram a atividade de verão do ATL, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o número referido era o de participantes na atividade, tendo alguns repetido as três quinzenas e outros eram de fora do concelho.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou, relativamente aos investimentos municipais, que estava já em curso a obra de requalificação das piscinas municipais de Vila Velha de Ródão, do início para breve das obras na estrada do Salgueiral, salientando que iria ser lançado a concurso a obra de urbanização e edificação da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão, com a implantação numa primeira fase das infraestruturas para construção de dezoito habitações a custos controlados para serem arrendadas a baixo preço, com o intuito de fixar mais gente nesta vila.-----

---- **11-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----



----O membro Luis Costa referiu que apesar de todas as diligências feitas pela Câmara e Assembleia Municipal, nos últimos dias tem havido um aumento significativo das emissões gasosas, questionando se não seria possível o executivo solicitar às empresas a minimização e um maior controle dessas emissões. -----

----O membro Fernando Roma, em referencia ao problema da poluição, questionou se, no seguimento das soluções apresentadas na reunião de julho, a Câmara Municipal estava devidamente informada sobre a evolução dos trabalhos, visto que o prazo então acordado estava a acabar. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse partilhar das preocupações aqui expressas e que o executivo tem vindo a desenvolver esforços intensos para que a situação seja resolvida, mas as questões relativas ao ambiente, nomeadamente às emissões atmosféricas, eram da responsabilidade da APA e CCDRC, junto das quais o executivo tem movido intensos contactos que se arrastam à demasiado tempo sem ter havido resolução à vista. O que foi feito por iniciativa da Câmara Municipal foi uma reunião na CCDRC com o responsável da empresa que de momento mais nos preocupava e que estava em incumprimentos consecutivos, no sentido de este assumir um calendário de investimentos para resolver o problema com data limite até quinze de outubro, com o aproximar do final deste prazo, o executivo já partilhara esta preocupação com a CCDRC e iria reforçar este assunto na próxima segunda-feira na reunião que iria realizar na CCDRC, no entanto e se este prazo não fosse cumprido, já se estava a preparar uma exposição para apresentar junto da APA e CCDRC para uma atuação imediata destas entidades para resolver o problema. Também deu conhecimento de uma reunião realizada neste município, solicitada pelo executivo, na qualidade de representante

da CIMBB na Comissão de acompanhamento da Poluição do Tejo, com os representantes das outras três CIM's, para prepararem uma tomada de posição conjunta para apresentar na mesma, por não se sentirem confortáveis com a posição pouco interventiva nesta Comissão, quando se estava a debater um assunto tão importante para o nosso território, para que esta fosse integrada no relatório final e se assim não for iriam votar contra o mesmo como forma de protesto. Em relação á empresa atrás referenciada o executivo tinha apenas conhecimento de um contrato e respetiva transferência bancária para aquisição e montagem de equipamentos, só se saberia nos próximos tempos se o que foi enviado corresponderia á verdade, mas como a empresa em causa não nos oferecia confiança, a partir de quinze de outubro, se o problema persistir, a autarquia cessaria o diálogo com a mesma e iria interceder junto das autoridades competentes para que a situação se resolvesse de uma vez por todas.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal complementou que apesar de todos os esforços por parte do município junto das entidades competentes e do governo central, na realidade, o atual ministro do ambiente não resolvia os problemas.-----

---- À questão colocada pelo membro Maria José se já havia uma data para entrega dos três apartamentos construídos no antigo edifício da "Maconova", o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que os mesmos eram para arrendamento e o Regulamento já estava feito e que previa que o concurso e apresentação do projeto fosse efetuado no próximo mês de outubro, junto com a divulgação pública do mesmo.--

---- **12- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento;**-----

---- O Sr. Octávio Catarino, residente na Foz do Cobreão, saudou e salientou o seu agrado pela descentralização das reuniões e sessões



dos órgãos municipais, referindo que na sua opinião havia pouca divulgação à obra da futura praia fluvial, proveniente de uma iniciativa popular, que se estava realizar nesta aldeia, considerando a mesma importante não só para esta localidade, mas também para o concelho e que iria valorizar o mesmo. Referiu também que, finalmente, a Foz do Cobreão iria ter uma ETAR ajustada às necessidades desta aldeia. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal, retificou que a obra da praia fluvial da Foz do Cobreão não era de iniciativa popular, mas sim proveniente de uma escolha que os munícipes fizeram através da iniciativa que o executivo promoveu do Orçamento Participativo para o corrente ano. -----

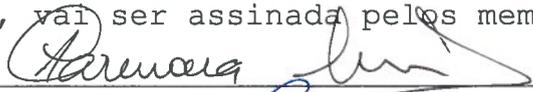
----A Sr<sup>a</sup> Fernanda Mendes que apesar de não ser residente, tem casa em Vermum onde passa a maior parte do ano, referiu-se à falta de profissionalismo com que três funcionários da autarquia se lhe dirigiram e nas afirmações desprestigiantes que estes teceram em relação a alguns colegas, descrevendo o episódio em causa. Referiu-se também à degradação da estrada paralela à A23, que apesar de saber que era da jurisdição da empresa Infraestruturas de Portugal, solicitava que a autarquia intercede-se no sentido do arranjo da mesma. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal lamentou o ocorrido, dizendo que era uma situação que causava embaraço e que desprestigiava não só o município mas também quem nele trabalhava, assim, iria averiguar o ocorrido e agiria em conformidade. Confirmou que a jurisdição da estrada paralela à A23 era da empresa Infraestruturas de Portugal e que esta não tem dado resposta em tempo útil a todas as solicitações efetuadas, mas o município iria continuar a pressionar esta entidade para resolver todas estas

solicitações.-----

---- Em cumprimento do Regimento e após autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dada a palavra ao Sr. Nicolau Pinto Eduardo, vereador da Câmara Municipal, tendo este intervindo na qualidade de fratelense, deixando uma palavra de agradecimento à realização desta sessão nesta localidade e em especial a todos os que nela participaram, bem como a forma correta e responsável como decorreu.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a todos os intervenientes nesta sessão e salientou a importância da participação por parte dos munícipes, dando a conhecer alguns dos seus problemas que de outra forma o executivo talvez não tivesse conhecimento. Não havendo mais intervenções neste ponto, deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----





Benedicta Maria Pires Dias